



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO (NATUREZA):

O presente termo tem como objeto a aquisição de um par de placas MERCOSUL para os veículos novos adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde e pela Secretaria de Assistência Social do município de Agrolândia/SC.

2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO):

A Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social de Agrolândia adquiriram novos veículos para atender às demandas crescentes da população. Para que esses veículos possam ser utilizados legalmente e desempenhar suas funções, é imprescindível a aquisição de placas veiculares conforme as exigências do Código de Trânsito Brasileiro. A regularização das placas permitirá o registro e licenciamento dos veículos, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

Os veículos serão utilizados no transporte de pacientes, visitas domiciliares, além de outras atividades essenciais para a saúde pública e o atendimento social. As placas veiculares asseguram a identificação dos veículos e contribuem para a segurança nas operações diárias, evitando multas e sanções legais. A aquisição é, portanto, uma etapa fundamental para a plena utilização desses bens públicos e a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrega imediata.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
------	--------	-------	---------	-----------------------



1	04	PAR	PLACAS PARA VEÍCULO	R\$200,00
---	----	-----	---------------------	-----------

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme ordem cronológica em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pelo secretário(a) da pasta, informando o respectivo empenho emitido pelo setor de contabilidade correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa CORREA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA já é prestadora deste tipo de serviço para a prefeitura municipal e possui um histórico de qualidade e eficiência, acredita-se que a forma mais adequada para a contratação seja por meio de processo licitatório na modalidade Dispensa Presencial. Essa modalidade se justifica pela natureza específica do serviço e pela urgência no processo de regularização e emplacamento dos veículos recém-adquiridos. Além disso, é importante destacar que a CORREA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA é a única empresa no município que atende a essas demandas, o que reforça a necessidade da dispensa. A contratação por dispensa permite uma celeridade maior, sem comprometer a legalidade e a transparência do processo, assegurando que a empresa escolhida já atende aos requisitos técnicos e de confiabilidade necessários para a execução do serviço dentro dos prazos estipulados.

8. VALOR ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$800,00 (oitocentos reais).

Vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais Nº 045 de 31 de março de 2023 e Nº 101 de 29 de agosto de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para



contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:	1201 – Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia
Ação:	2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	0010.0301.0025
Vínculo:	150010020000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Referência:	(426) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Orgão:	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social Agrolândia
Ação:	2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional:	0008.0244.0028
Vínculo:	150070020000 – Recursos não vinculados de Impostos-Ordinários
Referência:	(187) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Agrolândia, 17 de outubro de 2024.

Michele Gutz
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

Guido Bauer

Secretário de Municipal de Saúde

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155